

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL - nº009/2018/INDEA-MT

Proc. Adm. Nº 81337/2021

DISTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

DISTRATADA: TRANSAMÉRICA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento RESCINDIR UNILATERALMENTE o contrato nº 009/2018/INDEA-MT, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviço de vigilância armada ostensiva, para atender aos servidores e agentes públicos do INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

DO MOTIVO: A presente rescisão unilateral em razão dos descumprimentos das cláusulas contratuais, ensejando em inexecução constantes na CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO e CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente distrato tem como fundamentação legal as documentações constantes no processo Nº 81337/2021, de acordo os artigos 77, 78, incisos I, II, V, VII e VIII, e 79, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

DOS EFEITOS: O contrato nº 009/2018/INDEA-MT, fica rescindido de forma unilateral, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá-MT, 25 de maio de 2021.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/INDEA-MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 35be6ea3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar